

PEC = Prova Escrita de Conhecimentos;  
AP = Avaliação Psicológica;  
EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

Candidatos que reúnam os requisitos mencionados no ponto 13.2: Referência A) e B):  $OF = (AC \times 45\%) + (EAC \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$

sendo que:

OF = Ordenação Final;  
AC = Avaliação Curricular;  
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências;  
EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Os métodos de selecção têm carácter eliminatório, pelo que, serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos de selecção. Relativamente à avaliação psicológica serão excluídos os candidatos que obtenham a menção de “Não Apto”, ou de “Reduzido e Insuficiente”.

14 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do procedimento concursal.

15 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, são facultados aos candidatos sempre que solicitado.

16 — Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

18 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, e afixada em local visível e público das instalações do Edifício dos Paços do Município e disponibilizada na sua página electrónica, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do Edifício da Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Composição do júri:

Referência A): Presidente: Ema Paula Guerreiro Pinto, Chefe da Divisão de Administração Municipal, em regime de substituição; Vogais efectivos: Helena Cristina Gonçalves Domingos Guerreiro, Coordenadora Técnica e Paulo Alexandre Henrique da Silva, Assistente Operacional (Auxiliar Técnico de Educação); Vogais suplentes: Dulce Cláudia Paixão Bernardo, técnica superior (Educação Física) e Lisa Maria de Passos Pinto Cardoso, técnica superior (Jurista)

Referência B): Presidente: Ema Paula Guerreiro Pinto, Chefe da Divisão de Administração Municipal, em regime de substituição; Vogais efectivos: Helena Cristina Gonçalves Domingos Guerreiro, Coordenadora Técnica e Maria de Fátima Lopes Guerreiro, Assistente Técnica; Vogais suplentes: Lisa Maria de Passos Pinto Cardoso, técnica superior (Jurista) e Maria Cidália Piedade Gonçalves Botinas, Coordenadora Técnica.

21 — Para efeitos de admissão ao procedimento concursal, os candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência nos termos do diploma supra mencionado.

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

302552272

## MUNICÍPIO DE SINES

### Aviso n.º 20516/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que homologuei, em 30-10-2009, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal para Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado: 1 Assistente Operacional (Serviço de Recursos Humanos), cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 111 de 9 de Junho de 2009.

A Lista encontra-se disponível em [www.mun-sines.pt](http://www.mun-sines.pt) e afixada no placard da Câmara Municipal de Sines, e poderá ser objecto de consulta de segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00, no Sector de Recrutamento e Selecção.

4 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

302548741

### Aviso n.º 20517/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que homologuei, em 30-10-2009, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal para Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado: 1 Assistente Técnico (Serviço de Expediente Geral), cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 132 de 10 de Julho de 2009.

A Lista encontra-se disponível em [www.mun-sines.pt](http://www.mun-sines.pt) e afixada no placard da Câmara Municipal de Sines, e poderá ser objecto de consulta de segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00, no Sector de Recrutamento e Selecção.

4 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

302548677

## MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

### Aviso n.º 20518/2009

**Procedimento concursal comum, de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior (Jurista) da carreira geral de técnico superior, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.**

#### Lista unitária de ordenação final

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal em referência, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 143 de 27 de Julho de 2009, a qual foi homologada pelo Presidente da Câmara em 02 de Novembro de 2009.

Nome	Classificação
Ana Sofia Gaspar Azenha	15,20
Maria Lúcia Ventura Guerreiro	14,80
Luís Filipe Ferro Mateus	13
Cláudia Marisa Paulino Esteves	12,20
David Emanuel da Silva Cameira	11,30

3 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Maria Rodrigues Figueira*.

302543573

## MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

### Declaração de rectificação n.º 2808/2009

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2009, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 13743/2009, da Câmara Municipal de Viana do Castelo, com a referência n.º 302034569. Assim, rectifica-se que onde se lê «em período experimental pelo prazo de 1 ano nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro para a categoria de Técnico Superior)» deve ler-se «em período experimental pelo prazo de